



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publ.
J. R. n.º 2226
25/06/06

DECRETO Nº 559 DE 02 DE MAIO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Diversas Secretarias, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 459.556,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social de Diversas Secretarias, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 459.556,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de maio de 2006.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo Único – Decreto 559/06

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.01.04.122.0002.2005	3.3.90.30.00	0100	269	7.000,00	
02.01.04.122.0002.2005	3.3.90.33.00	0100	501		200,00
02.01.04.122.0002.2005	3.3.90.39.00	0100	271	200,00	
02.01.04.122.0004.2015	3.3.90.39.00	0100	274		7.000,00
Subtotal				7.200,00	7.200,00
03.01.04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	0100	15		100.000,00
03.01.04.129.0002.2005	3.3.90.39.00	0100	515	100.000,00	
Subtotal				100.000,00	100.000,00
05.01.04.122.0002.2010	3.3.90.36.00	0100	52		1.000,00
05.01.04.122.0002.2010	3.3.90.39.00	0100	53		2.000,00
05.01.04.122.0003.1012	3.3.90.30.00	0100	54		1.000,00
05.01.04.122.0003.1013	3.3.90.30.00	0100	56		2.000,00
05.01.13.391.0039.1117	4.4.90.51.00	0100	70		25.200,00
05.01.13.391.0039.1118	4.4.90.30.00	0100	583	100.200,00	
05.01.13.391.0039.1118	4.4.90.39.00	0100	584		30.000,00
05.01.13.391.0039.1118	4.4.90.51.00	0100	71	140.956,00	
05.01.15.451.0021.1055	4.4.90.30.00	0100	577	21.000,00	
05.01.15.451.0021.1055	4.4.90.51.00	0100	62	27.000,00	
05.01.15.451.0021.1055	4.4.90.61.00	0100	63		40.000,00
05.01.15.451.0041.1121	4.4.90.51.00	0100	74		50.000,00
05.01.15.451.0041.1122	4.4.90.51.00	0100	75		20.000,00
05.01.17.512.0040.1190	4.4.90.51.00	0100	73	6.000,00	
Subtotal				295.156,00	171.200,00
06.01.12.361.0014.2042	3.3.90.30.00	0100	168	4.000,00	
06.01.12.361.0014.2042	3.3.90.39.00	0100	170		4.000,00
06.01.12.361.0013.1029	4.4.90.61.00	0208	111		6.000,00
06.01.12.367.0013.2034	3.3.90.30.00	0208	592	6.000,00	
Subtotal				10.000,00	10.000,00
14.01.27.122.0002.2005	3.3.90.36.00	0100	503	6.000,00	
14.01.27.812.0017.2049	3.3.50.43.00	0100	589	9.000,00	
14.01.27.812.0017.2049	3.3.90.39.00	0100	510		15.000,00
Subtotal				15.000,00	15.000,00
90.99.99.999.9999.9099	9.9.99.99.99	0100	500		123.956,00
Subtotal					123.956,00
14.01.15.451.0021.2057	3.3.90.30.00	0211	522	8.000,00	
14.01.04.122.0002.2006	3.3.90.30.00	0211	491		8.000,00
Subtotal				8.000,00	8.000,00
07.20.10.301.0034.2102	3.3.90.30.00	0203	224	12.600,00	
07.20.10.301.0034.2102	3.3.90.36.00	0203	225		12.600,00
07.20.10.305.0031.2097	3.1.90.34.00	0203	213		1.600,00
07.20.10.305.0031.2097	3.3.90.39.00	0203	264	1.600,00	
Subtotal				14.200,00	14.200,00
10.20.08.244.027.2063	3.3.90.14.00	0100	433		5.000,00
10.20.08.244.027.2063	3.3.90.30.00	0100	434	5.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10.20.08.244.0026.2079	3.3.90.30.00	0210	425	5.000,00	
10.20.08.244.0026.2079	3.3.90.39.00	0210	427		5.000,00
Subtotal				10.000,00	10.000,00
Total				459.556,00	459.556,00